CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 329

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2019.

FORMALIZA TÉRMINO DO ESTÁGIO DE DIREITO PARA ESTUDANTE DO ENSINO SUPERIOR.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **MATHEUS VILELA SILVA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49 , § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal, **FORMALIZA O TÉRMINO do Estágio de Direito do Sr. Luiz Fernando dos Santos Celestino, nos termos da Resolução nº 244/17 e do Edital nº 001/2017,** em virtude da aprovação do Processo Seletivo para Estagiário, realizado pela Câmara Municipal de Itaú de Minas, no dia 17 de setembro de 2017, homologado em 03 de Outubro de 2017, **estágio esse que iniciou em 02/10/18 e prorrogado em 02/10/2019.**

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 30 de novembro de 2019.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

MATHEUS VILELA SILVA
Presidente